**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 043/2023.**

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a realizar a suplementação da dotação abaixo indicada, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de adequação e equalização do orçamento do exercício 2023.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2021– PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL
ELEMENTO: 33390390000000000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R$ 141.200,00
SUPLEMENTAÇÃO: R$ 15.000,00

**Art. 2º.** Referida complementação será efetivada mediante a redução da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390390000000000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: 179.000,00
REDUÇÃO: R$ 15.000,00

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 20 de dezembro de 2023

**Alan Patrick Wagner**
**Presidente**

**Ginevra Haubert da Silveira** **Jaira Inês Diehl**

**Vice-presidente** **Secretária**